INDICAÇÃO Nº 100/2021

Transparência e divulgação da lista de vacinados no Plano Municipal de vacinação contra a COVID-19.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que passe a constar no site do município sobre a transparência e a divulgação da lista de vacinados do Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19.

Art. 1° A lista disponibilizada deve conter, no mínimo, as seguintes informações para identificação e filtro de pesquisa:

I - iniciais do nome completo da pessoa vacinada;

II - o número do CPF, com os cincos primeiros dígitos e os demais substituídos por asterisco (*);

III - a idade da pessoa vacinada;

IV - a data da vacinação;

V - população alvo da fase respectiva em foi enquadrada;

VI - caso exerça atividades em unidade de saúde ou outro órgão público, indicar seu local de trabalho;

VII - a unidade de saúde ou outro local em que a vacinação foi realizada;

VIII - o fabricante da vacina e o lote da vacina (condição exigida para a emissão de passaporte e resguardo do direito de livre trânsito sanitário).

Essa proposição se faz necessária devido a tantas notícias absurdas que estão ocorrendo aos redores da vacinação contra a COVID-19, demonstrando possíveis irregularidades no momento da vacina.

A proposta nasceu ao observar diversas situações, inclusive com ampla cobertura pela imprensa nacional e regional sobre o tema e com relação a preocupação com a justa e criteriosa distribuição vacinal. Entende-se que o anseio da comunidade é compreensível, porém cabe neste momento resguardar a vida dos grupos de risco e seguir orientações técnicas, respeitando os profissionais e pesquisadores em saúde. Algumas destas notícias podem ser conferidas abaixo:
https://www.conjur.com.br/2021-fev-08/tj-sp-manda-municipios-divulgarem-lista-vacinados-covid-19

https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2021-02/camara-aprova-projeto-que-torna-crime-furar-fila-de-vacinacao#:~:text=A%20C%C3%A2mara%20dos%20Deputados%20aprovou,usados%20contra%20a%20covid%2D19.
https://g1.globo.com/pr/oeste-sudoeste/noticia/2021/02/01/vacina-contra-a-covid-19-cascavel-registra-mais-dois-casos-de-fura-fila-diz-prefeitura.ghtml

Dessa forma, pretendemos possibilitar o acesso de informações relevantes sobre o Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19, em especial a lista de vacinados, a fim de permitir que os munícipes possam fiscalizar a obediência do atendimento prioritário conforme a ordem prevista no citado plano.

A preocupação também se justifica para resguardar os servidores da saúde que estão na linha de frente e que não podem sofrer críticas infundadas sem que possam contar com um sistema de prestação de contas eficiente e com total transparecia para a comunidade. Essa medida visa trazer segurança e transparência para todos os envolvidos no processo.

Essa medida também será um balizador para que os grupos de risco se orientem por mais um canal, pois assim saberão quais foram os grupos que já receberam e qual é a estimativa de receberem dentro do planejamento sua dose, conforme o grupo que está inserido.

A fiscalização deste processo também é função essencial do Poder Legislativo e a função de vereança, contribuindo também com o Poder Executivo que sem dúvidas é um dos principais interessados em resguardar o direito e a integridade do processo desenvolvido.

Sendo assim, a proposta objetiva dar transparência e fornecer meios para as pessoas acompanharem os atos e serviços da Administração Pública, buscando um comprometimento com a população. Lembrando que as informações públicas devem estar de fácil acesso, a fim de que a própria comunidade possa acompanhar os trabalhos da Administração e auxiliar na fiscalização.

SALA DAS SESSÕES, 12 de fevereiro de 2021.

OLINDA FIORENTIN